



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 165, de 21 de maio de 2002

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**  
– **DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 10.002031/01-95,

RESOLVE:

Art.1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede em Brasília – DF, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2001, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), elevando-o de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), através da incorporação de reservas.

II – Reformar o artigo 5° do Estatuto Social

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe